

DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS À LUZ DA LEI FEDERAL 14.479 DE 22/12/2022 E DOS DECRETOS FEDERAIS Nº 9.373/2018, 10.340/2020 E 10.936/2022

Instrutor

Paulo Rosso- Consultor do Banco Mundial na área de Catalogação e Padronização de materiais de consumo e permanente. Professor/Tutor da Escola Superior do MPU. Professor convidado do curso de pós-graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Gestor patrimonial do PJF/JT/TRT21 por 19 anos e servidor do QPP desde 1993. Administrador, conta com mais de 35 anos de experiência profissional na administração privada e pública. É graduado pela UFRN. Pós-Graduado em Administração Judiciária pela Escola da Magistratura do Trabalho da 21ª Região/Universidade Potiguar. Avaliador de Qualidade do PQSP, Perito Judicial, Consultor, Palestrante. Como instrutor, quer por intermédio de empresas especializadas, quer por contratação direta, já ministrou cursos para Universidades Federais, Ministério Público Federal, Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário estaduais, Escolas da Magistratura, Academias de Polícia Civil e Militar, Institutos Federais de Educação, Escolas de Governos, Ministério Público estaduais, dentre outros.

Apresentação

As alterações normativas brasileira impõe ao Gestor Patrimonial e todos aqueles que, direta ou indiretamente trabalham na área, atualização constante para incremento de conhecimentos. Nesse sentido é que formatamos, à luz da recém-publicada Lei Federal Nº 14.479/22 que instituiu a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão

e das demais normas inerentes ao desfazimento de bens móveis no âmbito da Administração Pública Federal, o presente curso adequando-se às novas formatações.

Objetivo

O referido projeto visa aperfeiçoar o conhecimento dos profissionais que trabalham direta, ou indiretamente, com a gestão patrimonial, trazendo todas as mudanças e ajustes que deverão ser implementados pela administração pública federal.

Público-alvo

Diretores, gerentes e servidores que atuam, direta ou indiretamente, na área de Patrimônio, Contabilidade, Ordenadores de despesa, profissionais do Controle Interno e Externo dos três Poderes nas esferas Federal e Estadual, bem como Municipal, além dos escritórios de contabilidade que apoiam as municipalidades.

Conteúdo programático

- Capital, Patrimônio e Bem
- Entendo a gestão de materiais e patrimônio e os reflexos no desfazimento de bens no âmbito da Administração Pública
- Despesa pública: Conceito, classificações e os reflexos no ciclo de vida dos bens móveis

- Material: Conceitos; material de consumo x material permanente; Parâmetros excludentes
- Padronização e catalogação de materiais de consumo e permanentes como ferramenta importante para gestão dos materiais e os reflexos positivos no desfazimento de bens
- Movimentação: Carga, Incorporação orçamentária, Incorporação extraorçamentária
- Alienação e renúncia de propriedade
- Os princípios constitucionais e o desfazimento de bens
- Desfazimento de bens, princípio da ecoeficiência, inservibilidade e suas classificações específicas, pretensos beneficiários, comissões, técnicas de avaliações e roteiro de trabalho
- Desfazimento de símbolos nacionais, as armas, as munições e materiais pirotécnicos
- A Lei Federal 14.479 de 22 de dezembro de 2022 e a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão
- Outras de desfazimento (Abandono, Inutilização)
- Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos
- Estudos de casos e consultoria técnica aos participantes

Investimento

R\$ 2.999,00 (apostila, pasta GT, caneta, bloco para anotações, coffee-break (5), almoço (2) e certificado)

Belém-PA – Sagres Hotel – 01 a 03/03/23

Curitiba-PR – Hotel Roochelle – 29 a 31/03/23

São Paulo-SP Loca a definir – 12 a 14/04/23

Horário: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h

Carga horária: 20 horas/aula

Importante: A Gestão Treinamento reserva-se o direito de: – adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do curso, caso não tenha o número mínimo de inscritos e Substituir o instrutor por motivo de força maior. Terá direito ao certificado, o participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso.

MMP Costa Treinamento & Desenvolvimento Humano/Gestão Treinamento.

CNPJ: 10613756/0001-60

(98) 3256-2103 / (98) 98881 7127

Dados bancários: Banco do Brasil: Ag 1611-X – C/C 37406-7

Estamos cadastrados no SICAF

"O maior benefício de treinamento não vem de se aprender algo novo, mas de se fazer melhor aquilo que já fazemos bem."

PETER DRUCKER

FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Nome do Curso:

Local do Curso:

Nome completo do participante

(caso haja mais de um
participante, separar por
vírgula):

Data do Curso:

dd/mm/aaaa

DADOS:

Empresa:

CNPJ:

Endereço e CEP:

Fone com DDD:

Celular com DDD:

E-mail Pessoal/Institucional:

DADOS DO FINANCEIRO:

Responsável:

Telefone:

E-mail:

Número de Processo:

Mensagem:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

ENVIAR

GESTÃO TREINAMENTO

MMPCOSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO

CNPJ: 10.613.756/0001-60

Seg – Sex

8:00h às 12:00h – 14:00h às 18:00h

(98) 3256-2103 / 98881-7127

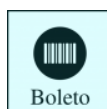


FALE CONOSCO



Rua 01, Qd.5, Nº 01 – Planalto Vinhais I São Luís – MA
Cep: 65074856

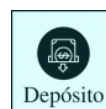
Meios de pagamento



Boleto



Empenho



Depósito

